



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 175/GR/UFGS/2023**

**CHAMADA PÚBLICA DOS CLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 931/GR/UFGS/2022 DE  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA DO CAMPUS CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam pública a chamada de candidato em vaga remanescente da lista de espera derivada da chamada pública, de acordo com o EDITAL Nº 931/GR/UFGS/2022.

**1 DO CANDIDATO CONVOCADO**

**1.1 Anestesiologia**

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Guilherme Xavier Dedomenico	67	13

**1.2** O candidato convocado deverá comparecer na universidade no dia 06 de março de 2023, no horário dentre 08:15 às 11:30 ou 13:30 às 16:30, na sala 304 do Bloco C do *Campus* Chapecó (Universidade Federal da Fronteira Sul, fica localizado na Rodovia SC 484, Km 02), com a documentação exposta no item 8 do EDITAL Nº 931/GR/UFGS/2022, cópias e originais.

**1.3** Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 9.4 do EDITAL Nº 931/GR/UFGS/2022.

**1.4** Em caso do candidato não se matricular, seguir-se-á a chamada pela ordem de classificação da lista de espera derivada da chamada pública.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**2.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS, *Campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 3 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor